



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução.

Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Considerando que as aquisições governamentais produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão e que um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de materiais esportivos destinados ao Projeto do CRAS e às atividades esportivas do Município em face da necessidade desta Administração de assegurar a continuidade de fornecimento destes insumos aos setores que necessitam desses produtos, além de embasar o Termo de Referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.

2. JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP

Dessa forma, considerando a natureza do objeto, o consumo variável entre as Secretarias Municipais e a impossibilidade de previsão exata das quantidades a serem contratadas, conclui-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais esportivos tem por finalidade garantir a adequada execução das atividades desenvolvidas no Projeto do CRAS e dos treinamentos esportivos promovidos pelo



Município, proporcionando aos participantes condições adequadas para a prática das modalidades ofertadas.

A disponibilização de equipamentos de qualidade é essencial para estimular a participação, o desenvolvimento físico, social e cognitivo das crianças e adolescentes atendidos, contribuindo para a inclusão social.

Além disso, a contratação visa oferecer suporte aos atletas que representam o Município em competições realizadas dentro e fora da região, assegurando que disponham dos materiais necessários para participar dos eventos em condições adequadas. O incentivo à prática esportiva fortalece o desenvolvimento de talentos locais, amplia as oportunidades de integração social e promove o sentimento de pertencimento e valorização da comunidade.

O investimento em materiais esportivos também reflete o compromisso da Administração Pública com a promoção do esporte como instrumento de educação, cidadania, lazer e qualidade de vida, gerando impactos positivos na formação dos participantes e na representatividade do Município em competições esportivas.

3.1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais esportivos objeto desta contratação deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos: (i) conformidade com as especificações técnicas, composição, dimensões e tabelas de tamanho detalhadas no Termo de Referência; (ii) observância às normas técnicas aplicáveis, inclusive da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, quando cabível ao item; (iii) qualidade e durabilidade compatíveis com o uso em treinamentos, oficinas e competições do Projeto do CRAS e das demais atividades esportivas do Município; (iv) garantia mínima contra vícios e defeitos de fabricação, com substituição do produto defeituoso sem ônus para a Administração; (v) prazo de entrega compatível com o cronograma das atividades esportivas do Município.

4. LEVANTAMENTO DAS QUANTIDADES

A definição dos quantitativos propostos fundamenta-se em levantamento realizado pela Secretaria de Assistência Social, com base no número dos participantes do projeto.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MINIMA	QUANT. MAX.
------	-----------	------------------	----------------



1.	Camisetas uniforme com 92% poliéster e 8% elastano, cores a serem definidas. Arte será encaminhada junto com a ordem. Camisetas Masculinas: Tamanho M: 5 Tamanho P:15 Tamanho 16: 10 Tamanho 14: 10 Tamanho 12: 5 Tamanho 10: 5 Tamanho 08: 5 Camisetas Femininas: Tamanho P:5 Tamanho 16: 5 Tamanho 14: 2 Tamanho 12: 3 Tamanho 10: 2 Tamanho 08: 3	01	75
2.	Shorts Masculino uniforme com 92% poliéster e 8% elastano, cores a serem definidas. Arte será encaminhada junto com a ordem Shorts Masculino: Tamanho M: 5 Tamanho P:15 Tamanho 16: 10 Tamanho 14: 10 Tamanho 12: 5 Tamanho 10: 5 Tamanho 08: 5 Shorts Femininas: Tamanho P:5 Tamanho 16: 5 Tamanho 14: 2 Tamanho 12: 3 Tamanho 10: 2 Tamanho 08: 3	01	75
3.	Kimono para Jiu-Jítsu, confeccionado em tecido trançado de 390 g/m ² , composto por 100% algodão, casaco com costura tripla e reforço nas laterais e ombros, lapela dupla com núcleo em EVA de 6 mm e seis costuras, calça em tecido Rip Stop com reforço nos joelhos e laterais, bordado em alta definição. Disponível nos tamanhos entre Infantil M1 e Adulto A1.	01	60



4.	Faixa para Jiu-Jítsu, confeccionada em 100% algodão, modelo sequência reforçada, com ponta para graduação, tarja integrada para graduação, seis costuras, proporcionando elevada resistência e durabilidade. Disponível nos tamanhos entre Infantil M1 e Adulto A1.	01	60
5.	Placar de mesa manual, dobrável, com marcador de pontos e sets, sistema articulado e pino de trava para apoio sobre mesa, confeccionado em metal, PVC e plástico, destinado à marcação manual de competições esportivas.	01	02
6.	Bola para tênis de mesa, com diâmetro de 40 mm, classificação mínima 2 estrelas, destinada à prática esportiva e competições recreativas.	01	50
7.	Raquete para tênis de mesa, fornecida em par, com cabo anatômico, adequada para treinamento e competições recreativas.	01	04
8.	Bola para pebolim, confeccionada em resina branca maciça, diâmetro de 37 mm, peso aproximado de 26 g, modelo leve, compatível com mesas oficiais de pebolim.	01	20
9.	Kit contendo 6 squeezes esportivas, com capacidade mínima de 800 ml cada, acompanhadas de cesta porta-garrafas para transporte e armazenamento, destinadas ao uso em atividades esportivas.	01	02
10.	Bola oficial de voleibol, aprovada pela FIVB, confeccionada em microfibra, construção Termotec, com 18 gomos, circunferência entre 65 e 67 cm, peso entre 260 e 280 g, câmara em borracha butílica, miolo removível e lubrificado, resistente à absorção de água e desenvolvida para proporcionar alta performance, equilíbrio e precisão durante o jogo, equivalente ou superior ao modelo Penalty Pró 8.0.	01	33

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de aquisição dos materiais e a disponibilidade desses produtos no mercado, verifica-se que a contratação por meio de processo licitatório é a alternativa mais



adequada para atender ao interesse público. Os itens a serem adquiridos possuem características comuns, são amplamente comercializados e podem ser fornecidos por diversas empresas especializadas no ramo.

Dessa forma, a contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de bens comuns cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com o objetivo de garantir o fornecimento dos materiais de forma contínua, conforme as necessidades da Administração Municipal durante esse período.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se em razão de a necessidade da Administração ocorrer de forma parcelada, variável e imprevisível ao longo da vigência da ata, não sendo possível definir, com exatidão, os quantitativos que serão efetivamente demandados por cada Secretaria Municipal.

A utilização do SRP proporciona maior eficiência na gestão das contratações, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo o desperdício de materiais e assegurando a continuidade dos serviços públicos.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços promove maior economicidade, uma vez que possibilita a realização de um único procedimento licitatório para atender demandas futuras e eventuais, reduzindo custos administrativos relacionados à repetição de processos licitatórios e conferindo maior celeridade às aquisições.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com a contratação, garantir o fornecimento adequado e contínuo de uniformes e materiais esportivos necessários ao desenvolvimento das atividades promovidas pelo Projeto do CRAS e das demais ações esportivas do Município.

A disponibilização desses itens proporcionará maior padronização, organização e identificação dos participantes, além de melhores condições para a prática esportiva, contribuindo para o conforto, a segurança e o desempenho dos participantes durante treinamentos, oficinas, eventos e competições.

Busca-se, ainda, assegurar o atendimento das demandas das Secretarias e dos projetos municipais, evitando a interrupção das atividades por falta de materiais e possibilitando melhor planejamento e execução das ações esportivas e sociais desenvolvidas pelo Município.



8.1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município, correspondente ao exercício de 2026, conforme planejamento das necessidades da Administração Municipal, contemplando a aquisição de uniformes e materiais esportivos destinados ao desenvolvimento das atividades do Projeto do CRAS e das demais ações esportivas promovidas pelo Município.

8.2. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não foram identificadas providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, além dos atos ordinários necessários à instrução do processo de contratação, formalização do instrumento contratual ou equivalente e emissão das respectivas ordens de fornecimento.

A Secretaria requisitante ficará responsável pelo acompanhamento da execução contratual, pelo recebimento e conferência dos materiais fornecidos, verificando sua conformidade com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que sejam necessárias à execução do objeto desta contratação, uma vez que o fornecimento dos uniformes e materiais esportivos poderá ser realizado de forma autônoma, não dependendo da contratação de outros bens ou serviços para sua utilização.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa foi elaborada com base em referências de contratações públicas recentes e Banco de Preços, observando a compatibilidade das especificações técnicas dos itens. Para formação do orçamento estimado, adotou-se a mediana como critério estatístico, por representar a medida de tendência central mais adequada quando há dispersão entre os valores pesquisados, reduzindo a influência de preços excepcionalmente baixos ou elevados e proporcionando uma estimativa mais fiel à realidade do mercado.

Apurado na pesquisa de preços, nos termos do art. 18, §1º, VI, da Lei nº 14.133/2021. A partir dos valores unitários constantes do Termo de Referência do processo, aplicados aos quantitativos máximos de cada item,



chega-se a um valor de referência aproximado de R\$ 44.840,26 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais com vinte e seis centavos).

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, destinados ao atendimento das necessidades do Projeto do CRAS e das demais atividades esportivas desenvolvidas pelo Município.

A contratação tem por objetivo garantir o fornecimento dos materiais necessários para a realização de treinamentos, proporcionando melhores condições.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria de Assistência Social.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando os padrões de qualidade exigidos, devendo ser entregues em perfeitas condições de uso, nos quantitativos e prazos definidos

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecedor deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

Com relação às medidas mitigadoras, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos levantados no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a disponibilidade do objeto no mercado, a existência de fornecedores aptos a atender às especificações da Administração e a adequação da modalidade de contratação proposta. Não foram identificados impedimentos que inviabilizem o prosseguimento do processo licitatório, razão pela qual recomenda-se a continuidade dos procedimentos para a contratação pretendida.

Tiradentes do Sul, 15 de julho de 2026



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL